



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 014/87 - CONSUNI

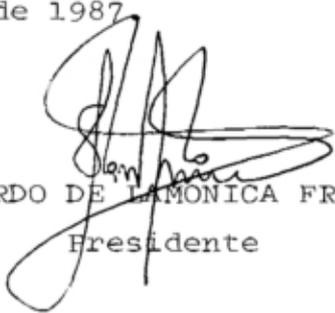
O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO ARTIGO 68 LETRA "Q", DO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Pronunciar-se, favoravelmente, à aprovação do Orçamento Interno das Unidades Executoras, por elemento de despesas a serem realizadas, no ano de 1988, conforme Demonstrativo de Despesas, com recursos do Tesouro e Renda Própria.

Artigo 2º - Encaminhar o Orçamento Interno ao Conselho Diretor para aprovação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Cuiabá, 17 de dezembro de 1987.


EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE
Presidente